

## Governo do Estado de Roraima Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## **ATA**

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA.

Ao 01 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13hs:20min, na sala da Presidência, situada na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4° do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro) e DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA (membro). Estando ausentes os seguintes membros: LEURINEIA GOMES FERREIRA e WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA, por motivo de férias Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos.

Em ato continuo foi apresentado o processo 18201.003023/2024.51, aprovado por unanimidade, relacionado à contratação de linhas de rede móvel em uso vigente da empresa especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel e Pacote de Dados (acesso à internet), e que será atendido tão somente o quantitativo de aparelhos existentes na FEMARH de acordo com a relação apresentada no evento 14482265, com recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, para atender as demandas desta Fundação Estadual do Meio Ambiental e Recursos Hídricos.

Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu Karen Christinna Souza Reis (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

## WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Presidente)

ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro)

**DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA** (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, **Presidente da FEMARH**, em 04/10/2024, às 13:14, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos**, **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 04/10/2024, às 13:22, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, **Diretor da Diretoria de Gestão Florestal**, em 09/10/2024, às 13:49, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 14727713 e o código CRC C1499F72.

18201.001183/2024.65 14727713v3